

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência nº 001/2025 - Processo administrativo nº 005.00000254/2024-72

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Inscrição Estadual: N/A

Endereço: Rua Henrique Schaumann, 270 - 7º andar

Bairro: Pinheiros

CEP: 05413-010

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: (11) 3323-1520

E-mail: contato@inpresspni.com.br

Banco: Itaú

Agência: 0445

Conta – Corrente: 63893-5

1 – Objeto: O objeto da presente proposta é a prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

PLANILHA DE PREÇOS

TABELA GERAL DOS SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INTEGRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	CONTABILIZA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 15 (QUINZE) MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO								
1	GERÊNCIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	Profissional com perfil de Altíssima Complexidade	15601	63711	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 48.357,34	R\$ 725.360,10
2	ANÁLISE DE IMAGEM	Produto	15601	63711	Uma auditoria a cada 5 meses (3 vezes no período de 15 meses)	3	R\$ 80.506,44	R\$ 241.519,32
3	PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	Produto - Planejamento Estratégico/documento	15601	63711	Um plano estratégico a cada 5 meses (3 vezes no período de 15 meses)	3	R\$ 58.550,34	R\$ 175.651,02
ASSESSORAMENTO								
4	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INTERNA	Profissional com perfil de Baixa Complexidade (júnior)	15601	63711	2 (dois) profissionais com o perfil correspondente	30	R\$ 18.907,22	R\$ 567.216,60
		Profissional com perfil de Média Complexidade (pleno)	15601	63711	5 (cinco) profissionais com o perfil correspondente	75	R\$ 28.373,42	R\$ 2.128.006,50
PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE BANCO DE IMAGENS								
5	PRODUÇÃO, SELEÇÃO E EDIÇÃO DE FOTOGRAFIA E GESTÃO DE BANCO DE IMAGENS	Captação diária - Produção de até 8 horas.	3778	1074	8	120	R\$ 18.032,00	R\$ 2.163.840,00

6	CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEO	Captação diária - Produção de até 8 horas.	3778	1074	5	75	R\$ 7.053,34	R\$ 529.000,50
7	EDIÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEO PARA REDES SOCIAIS	Produto	3778	1074	30	450	R\$ 2.974,66	R\$ 1.338.597,00
TREINAMENTO								
8	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIA TRAINING	Baixa Complexidade - Treinamento de um (1) porta-voz	15601	63711	não se aplica	3	R\$ 32.905,34	R\$ 98.716,02
		Média Complexidade - Treinamento de até quatro (4) porta-vozes	15601	63711	não se aplica	1	R\$ 51.618,14	R\$ 51.618,14
COMUNICAÇÃO DIGITAL								
9	DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DE PRESEÇA DIGITAL	Baixa Complexidade - análise e monitoramento de até 6 (seis) canais digitais.	15601	63711	Serão 5 (cinco) contratações no decorrer do contrato, realizadas a cada três 3 (três) meses	5	R\$ 30.225,68	R\$ 151.128,40
10	PLANEJAMENTO, GESTÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS MÍDIAS SOCIAIS DO ÓRGÃO CONTRATANTE	Profissional com perfil de Baixa Complexidade (Júnior)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 22.352,94	R\$ 335.294,10
		Profissional com perfil de Média Complexidade (pleno)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 32.721,34	R\$ 490.820,10
11	DESIGN GRÁFICO	Profissional com perfil de Baixa Complexidade (Júnior)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 12.637,74	R\$ 189.566,10
		Profissional com perfil de Média Complexidade (pleno)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 18.600,56	R\$ 279.008,40
MONITORAMENTO, MÉTRICAS E AVALIAÇÕES								
12	MONITORAMENTO ONLINE	Baixíssima Complexidade - Monitoramento de perfis de redes sociais	10219	37508	1	15	R\$ 43.577,94	R\$ 653.669,10

2. Valor Total da Proposta: R\$ 10.119.011,40 (Dez milhões, cento e dezenove mil e onze reais e quarenta centavos)

3. Validade da Proposta de: 120 (cento e vinte) dias

4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas, equipamentos, estruturas, transporte, diárias e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

São Paulo, 10 de abril de 2025

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
SANDRA REGINA DE SOUZA
Representante Legal
CPF nº 074.446.738-10

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinado
SANDRA REGINA DE SOUZA
07444673810

D4Sign



proposta de preços final Cultura InPress pdf
Código do documento e25cce3e-2dc9-419e-982f-1adb7e6a976c



Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810
Certificado Digital
sandra.souza@grupoinpress.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

04 Apr 2025, 11:27:06

Documento e25cce3e-2dc9-419e-982f-1adb7e6a976c **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-04T11:27:06-03:00

04 Apr 2025, 11:27:35

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-04T11:27:35-03:00

04 Apr 2025, 11:55:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 **Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 177.172.20.228 (177-172-20-228.user.vivozap.com.br porta: 29674). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE_ATOM: 2025-04-04T11:55:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):478d076028f204862e5e7b8dbb10e3c99b3be4a5c721b7e76780d28c1af337b2
(SHA512):8d4e060688665f35a4e1a0f47448ead2d5d4524694ef808f3e5676514919b9677ecdafa61bc1c173a4f784806d61f955bf8950bf3fc1ff4b1b570d6382038bf6d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in red ink]
03

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, portadora do RG nº 15.813.412-6 e do CPF nº 074.446.738-10, representante legal do licitante **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 01/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - No tocante a licitações e contratos:



04

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 26 março de 2025

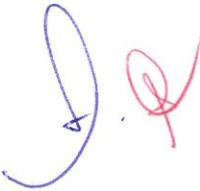
sandra.souza@grupoinpress.com.br

 Assinado
SANDRA REGINA DE SOUZA
07444673810

D4Sign

ICP 

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
SANDRA REGINA DE SOUZA



05

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO 1 pdf

Código do documento 888e8bc7-9829-472d-a5cf-41a2618e323e



Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810
Certificado Digital
sandra.souza@grupoinpress.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

26 Mar 2025, 14:37:35

Documento 888e8bc7-9829-472d-a5cf-41a2618e323e **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T14:37:35-03:00

26 Mar 2025, 14:38:06

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T14:38:06-03:00

27 Mar 2025, 12:42:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 **Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 191.193.76.236 (191-193-76-236.user.vivozap.com.br porta: 50566). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE_ATOM: 2025-03-27T12:42:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d1390288dfd35a100da35c92ee6478948dc7869a28b6a4250ccf4003afa8699f
(SHA512):ae4db0a4ce2dc3e29c985b3babe1be9df4b0a3d6db94a015d6ad364fdcb6be42262a8e9a79d00e23356ce650db24a352bb1807d1e1eca99c97ac5fbdae65c1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



06

DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.5. DO EDITAL

Eu, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 074.446.738-10, na condição de representante legal de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, interessado em participar da Concorrência nº 01/2025, Processo nº 005.00000254/2024-72, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 63 da Lei federal nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação; e
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 26 março de 2025

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinado
SANDRA REGINA DE SOUZA
07444673810
D4Sign ICP Brasil

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
SANDRA REGINA DE SOUZA




07

ANEXO V 2 DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5 1 5 DO EDITAL 1 pdf
Código do documento d927fa2b-4f37-401b-8c17-e4357c1b0881



Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810
Certificado Digital
sandra.souza@grupoinpress.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

26 Mar 2025, 14:38:27

Documento d927fa2b-4f37-401b-8c17-e4357c1b0881 **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T14:38:27-03:00

26 Mar 2025, 14:39:05

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T14:39:05-03:00

27 Mar 2025, 12:43:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 **Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 191.193.76.236 (191-193-76-236.user.vivozap.com.br porta: 51880). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE_ATOM: 2025-03-27T12:43:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ec5c7a80c547e99e8c7317603ec8cd6afaca5c5d1a0d2e1b1904b39b532e7c5b
(SHA512):fb3f250702ace81f772a02c0ebffc2665132acf096b4542ff789c74fe88f2ccee7e3bcc0eebe718a40ad141a76cbbef10dd6cd9cf205c0ca40fc4134553ad34f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



08



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - B - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro
Tel./Fax: (21) 2272-1950 / (21) 2215-1021 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-3023 / (21) 2544-3025



TRASLADO

LIVRO: 8235

FLS: 088

ATO NOTARIAL: 050

PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, na forma abaixo;

SAIBAM quantos esta virem que aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.10.2024), neste Cartório do 10º Ofício de Notas, situado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 26-B, loja, sobreloja, 2º e 3º andares, Centro, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante: **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar, parte A, Pinheiros - CEP: 05413-909; e mantém as seguintes filiais: a) Filial Rio de Janeiro: na Praia de Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-908, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 33.900.677.233; e b) Filial Brasília: na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 53.900.203.670; neste ato, na forma da Cláusula 5ª, Parágrafos Primeiro e seguintes da sua 34ª Alteração do Contrato Social datada de 03.10.2023, registrada na JUCESP sob o protocolo nº 2.758.207/23-0, em 08.11.2023, representada por sua sócia e administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 04.821.311-0, expedida pela DIC/DETRAN/RJ em 15.04.2009, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon - CEP: 22450-000. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SORAYA SEGANTIM**, nascida em 02.01.1976, filha de Nanci Fernandes Segantim e Oswaldo Segantim, brasileira, divorciada, Chief Finance Officer, portadora da cédula de identidade nº 20.759.714-5, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 92.300.718-11, com endereço eletrônico: soraya.segantim@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 1234, apto. 154, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04566-061; 2) **MARCOS BINEK CERQUEIRA**, nascido em 10.01.1984, filho de Lucas Evangelista Cerqueira e Jane Edite Binek, brasileiro, casado, Gerente de Controles Internos, portador da carteira de identidade nº 29.832.385-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.676.548-06, com endereço

CÓPIA
COLORIDA

Colégio Notarial do Brasil - SP
122721
AUTENTICAÇÃO
01066AK0664890
REGISTRO DE EMPRESAS - SP
LIANÇA
Autenticação de notas, contratos e demais documentos.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU BASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA 352129



111

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o titular da propriedade descrita no presente documento, e que a mesma encontra-se livre de quaisquer ônus, hipotecas, penhoras, ou outras restrições legais que possam impedir a sua alienação ou transferência.

Declaro também que a aquisição desta propriedade foi realizada de forma lícita e regular, e que não há qualquer pendência ou obrigação em relação a ela.

Esta declaração é feita em plena consciência e sem qualquer coação, fraude ou erro.

Assinada em _____, _____ de _____ de _____.

111

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side of the document.

Vertical text on the right margin, possibly a page number or reference code.





SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - B - Loja Sobretudo, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro
Tel./Fax: (21) 2272-1950 / (21) 2215-1021 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-3023 / (21) 2544-3015



CÓPIA
COLORIDA

necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar documentos e contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes fornecedores e entes administrativos, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante; c) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, Junta comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato inclusive junto ao Poder Judiciário, podendo prestar declarações, testemunhas, transigir, dar recibo e quitação, inclusive nomear prepostos com os mesmos poderes; constituir procuradores "ad judicium" e "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações que se fizerem necessárias, defendendo-lhes nas contrárias, atinentes ao fim a que está se destina, acompanhando-as até a decisão final, usando dos recursos legais cabíveis, conforme artigo 105 e ss. do Código de Processo Civil, artigo 5º, §2º do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, conferindo, ainda, aos Outorgados poderes especiais para requerer, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; d) representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e cooperativas de crédito e quaisquer outras entidades que estejam autorizadas a operar crédito pelo Banco Central do Brasil ou órgão competente, sejam públicos ou privados; podendo emitir, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, desconto de títulos, assinar contratos e compromissos, inclusive contratos de serviços, contratos de câmbio e demais atos a serem praticados pelos procuradores; solicitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos; autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações, satisfazer exigências, passar ordens e contra ordens; praticar atos relacionados à abertura, encerramento de contas bancárias, efetuar depósitos e retiradas mediante recibo; e) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título, autorizar abatimentos, descontos, dispensa de pagamentos de multas ou outros,



Ademir de Souza Autorizado
 Esp. de Tabelião
 OAB RJ 1721
 S.P. 1721
 0654892

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCEÇÕES E/OU RESERVAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA 352130



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs.]



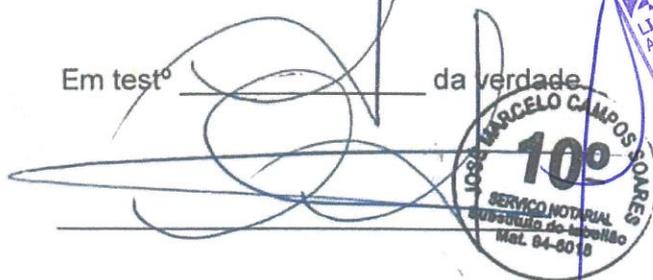
[Faint, illegible text on the right margin, possibly a date or reference number.]



conceder novos prazos e prorrogações; protestar e cancelar protestos; f) assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; g) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras profissionais; receber tudo o que for devido à outorgante; pagar o que dever; passar recibos, dar e aceitar quitações; assumir compromissos e obrigações; firmar os papéis ou documentos necessários; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, com exceção feita aos atos descritos nos itens "a" e "c", os quais poderão ser substabelecidos com reservas de poderes. *Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, declarando, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual apresentada e anteriormente mencionada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e da declaração.* Foram apresentadas e ficam arquivadas cópia da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente por mim conferidas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, em nome da representante da Outorgante, com ocorrência de óbito não encontrada, conforme certidão nº OGIT-03359030. Certifico que foram recebidos neste ato os emolumentos devidos pelo presente, incluído o traslado, de conformidade com as Tabelas 07 nº 2 R\$ 337,10 + nº 2.1 comunicações e arquivamento = R\$337,10; R\$67,42 Fetj (20%); R\$16,85 Fundperj (5%); R\$16,85 Funperj (5%); R\$20,22 Funarpen (6%); R\$6,74 Ressag (2%); R\$54,93 distribuidor; R\$17,74 ISS; R\$2,59 selo. Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94-8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo a assinatura. (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - Cristina Moretti**. Eu, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos **trinta e um dias** de **outubro** do ano de **2024**. Eu, (Tabelião/Subst. Legal), subscrevo e assino,

CÓPIA
COLORIDA

Em testº _____ da verdade





Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.





34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(34ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular;

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(e) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - OFICINA
LENA MARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticadas. Esta cópia xerográfica, emendada nestas notas, confere com o original, do fe. 122721

S.P. 31 MAR. 2023

Adergir Souza dos Santos
Escritor Público Autorizado
Rua Henriqueta, 118 - Tel: (11) 5093-1111
Inscrição: R45.541

Registro Notarial do Brasil
Seção São Paulo
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0654911

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3181-9C98-E0DC-6074.

de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(f) **VINICIUS TRALDI DOS SANTOS**, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019;

Únicos sócios da **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante a seguinte cláusula e condição:

1. Os sócios, neste ato, resolvem, alterar o endereço da sede da Sociedade localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, passando da Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909, para Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte C, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909.

2. Em razão das deliberações acima mencionadas, os sócios decidem por unanimidade alterar a o parágrafo primeiro da Cláusula 1ª do contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresarial limitada sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte C, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:



Este documento foi assinado eletronicamente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.pt.br/sistemas/assinaturas.com.br/443> e utilize o código 3181-9C99-E0DC-8074.

01123

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-908, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 33.900.677.233 e
- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915 inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 53.900.203.670.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

3. Os sócios por fim decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte C, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-908, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 33.900.677.233 e
- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915 inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 53.900.203.670.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO - SP
 20º SUBREGISTRO - Oficial
 LIANA SÁBULO MINAY - Oficial
 Autenticação: Esta cópia reproduzida e autenticada nestas notas, conforme com o original.
 31 MAR. 2025
 Souza dos Santos
 Autorizado
 Colegió Notaria
 São Paulo - SP
 122721
 AUTENTICAÇÃO
 AU1066AK0654918

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marin Jose Maretti, Nina De Vasconcelos Godinho Godinho Goldberg e Carolina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8181-9099-EDDC-8074.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

número de identificação do registro de empresas de nº53.900.203.670.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publeditoriais em veículos de comunicação;
- e) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- f) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- g) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

111
112
113
114

0134
00120

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.995 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e cinco) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.995,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (d) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (e) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (f) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real); e

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

Parágrafo Terceiro: Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://wob.portaedeassinaturas.com.br/43> e utilize o código 8181-9C99-EDDC-8074.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://wob.portaedeassinaturas.com.br/43> e utilize o código 8181-9C99-EDDC-8074.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

ALTERAÇÃO
DO CONTRATO

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder ou transferir suas quotas,



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoasasignaturas.com.br> e utilize o código 6181-9f-59-ECDC-8074.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwritten text or scribbles]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, incluindo, sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;
- (v) a concessão de quaisquer garantias pela Sociedade em favor de terceiros ou de subsidiárias;
- (vi) a celebração de qualquer acordo no que diz respeito ao licenciamento do nome empresarial ou de qualquer marca ou direito de propriedade intelectual de propriedade da Sociedade;
- (vii) a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Sociedade, exceto por ônus que (x) surjam no curso normal dos negócios ou que sejam impostos pela legislação aplicável, e (y) que não afetem materialmente a propriedade, o uso, ou o valor de qualquer ativo da Sociedade;
- (viii) qualquer mudança de prática contábil, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados no Brasil;
- (ix) a operação da Sociedade de forma inconsistente ou em desconformidade com o Orçamento Aprovado então vigente;
- (x) a participação em qualquer transação fora do curso normal dos negócios;
- (xi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de bonificação, plano de outorga de participação societária, plano de incentivo ou outro plano de outorga de benefícios (que não esteja previsto no fora do Orçamento Aprovado);
- (xii) a criação de qualquer subsidiária pela Sociedade;
- (xiii) qualquer modificação ou alteração a qualquer remuneração paga pela Sociedade (que não esteja previsto no Orçamento Aprovado) para (a) qualquer sócio pessoa física ou (b) qualquer pai, mãe, irmão, irmã, filho ou cônjuge de qualquer sócio, exceto no que se refere à modificação ou alteração decorrente da correção monetária, inflação e/ou desvalorização coletiva;
- (xiv) a autorização para a prática de qualquer ação que seja inibida pelo Orçamento Aprovado da Sociedade;
- (xv) a incorporação ou fusão da Sociedade em outra pessoa jurídica ou dessa pessoa jurídica na Sociedade;



Fato documentado foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://br.pki.br/portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8181-9C99-E0DC-8074.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

10/10/10

001123

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;
- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro foro mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os fins legais, que não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade,



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://app.poratadeassinaturas.com.br/440> e utilize o código 3181-9C19-E0DC-8074.

10/11

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

01037
03 11 23

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, para todos os fins de direito.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

<p>IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A. por Cristina Moretti</p>	<p>CRISTINA MORETTI</p>
<p>HUGO DE VASCONCELOS GODINHO</p>	<p>NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG</p>
<p>VINICIUS TRALDI DOS SANTOS p.p. Cristina Moretti</p>	<p>MARIA JOSÉ MORETTI</p>

(Página de assinaturas da 34ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aoab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8181-9009-E0DC-8074.

11/11
Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aoab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8181-9009-E0DC-8074.

[Handwritten signature]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
EM BRANCO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8181-9C99-E0DC-8074> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8181-9C99-E0DC-8074



Hash do Documento

C3FEF12DEF4A8771C3079EFDC77466ECD189B84F6393C93B8CEA23A89F6C4B6E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

✓ Hugo Godinho - 055.371.487-22 em 31/10/2023 11:27 UTC-03:00

Nome no certificado: Hugo De Vasconcelos Godinho

Tipo: Certificado Digital

✓ MARIA JOSÉ MORETTI (Signatário) - 269.710.897-15 em

19/10/2023 17:03 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Jose Moretti

Tipo: Certificado Digital

✓ NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG (Signatário) -

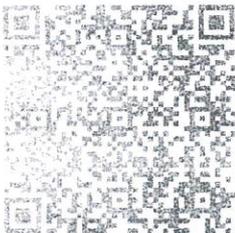
056.073.287-24 em 19/10/2023 14:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ CRISTINA MORETTI (Signatário) - 765.531.597-34 em

19/10/2023 13:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO



Declaração

Eu, CLEBER LIDIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 18371922-0 SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 086.236.318-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Henrique Schaumann, 270, 7ºAND.-PTE C, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05413-909, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CLEBER LIDIO DOS SANTOS

RG: 18371922-0 SSP

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.

CÓPIA
COLORIDA



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO



Declaração

Eu, CLEBER LIDIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 18371922-0 SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 086.236.318-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Henrique Schaumann, 270, 7ºAND.-PTE C, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05413-909, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CLEBER LIDIO DOS SANTOS

RG: 18371922-0 SSP

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.

CÓPIA
COLORIDA



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

1981
1982
1983
1984
1985